

Lei Municipal nº 9764/2017, de 04 de abril de 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

VOLNEI MINOZZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE NOVA PRATA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito
especial no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na seguinte
dotação orçamentária:

14 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	
01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços	
04.122.0110.2082 – Manutenção das atividades da secretaria	
3.3.3.9.0.36.000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ().....	<u>R\$ 30.000,00</u>
Total.....	R\$ 30.000,00

(trinta mil reais).

Art. 2.º Servirá de base para cobrir os recursos para o crédito especial
acima, superávit financeiro do exercício de 2016, de igual valor.

Art. 3.º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 04 de
abril de 2017.

Volnei Minozzo
Prefeito